

Seu Excmo. Sr. Governador

7.º Sr. D.º Mattos

Sr.º Wenceslau de Alencar

Sr.º D.º Almeida Leite Pib.º

Antonio Correa de Lima

Augusto Cesar de Oliveira

Secção Ordinaria de finanças do Sello
 do Sr.º Prudencia do Sr.º Mattos. 119
 ora da mantença e cobrança se presen-
 tes os Sr.ºs Vereadores Almeida Cunha
 Doria Augusto Cesar Lima Leite Pi-
 leiro, e Attendo os Sr.ºs D.º Leite Mo-
 scis e Ramos Correa com ome pa-
 ticipação, que abansara attendo
 primeiro-se ao expediente foili-
 da a Acta antecedente, que anten-
 do em discussão foi commissa a
 prova da. Os Sr.ºs Prudencia de J.º
 antendo abansara em Secção Or-
 dinaria em necessario commissa-
 ção das respectivas bonificas, unido a
 prova se a abansara commissa
 credito nas pessoas dos Sr.ºs Almeida
 Cunha, e Augusto Cesar s.º bonitas Doria
 e Lima Obras publicas, aquelle anteri-
 ormente. Forão lidos os Relatorios das
 Finanças desta cidade, e do S.º Barba-
 ra, forão remittidos a respectiva boni-
 ficão com a Relação dos Altitados
 Forão lidos tres Officios do Governo
 Provincial, unido um commissa-
 do S.º Co.º ten tomado Pose da Pruden-
 dencia desta Provincia, resolveu a

